



MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. processo 93/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.12	02.12.26.782.1000.2060.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.650,00
TOTAL				3.650,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

Empresa: JOSE MARIA ALVES E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 01.153.523/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	SV		1,0000	400,0000	400,0000
1	2	REPARAÇÃO BOMBA ALTA E INSTALAÇÃO	SV		1,0000	1.400,0000	1.400,0000
1	3	RASHTER DIAGNOSTICO	SV		1,0000	150,0000	150,0000
Total							1.950,0000
Total							1.950,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA, 19 de março de 2026.

Responsável